



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (MDB) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Bruno Toledo (MDB) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (MDB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS)

Breno Albuquerque (MDB)

Cabo Beбето (PL)

Cibele Moura (MDB)

Davi Davino Filho (PP)

Davi Maia (UNIÃO BRASIL)

Fátima Canuto (MDB)

Gilvan Barros Filho (MDB)

Inácio Loiola (MDB)

Jairzinho Lira (PSD)

Jó Pereira (PSDB)

Leo Loureiro (MDB)

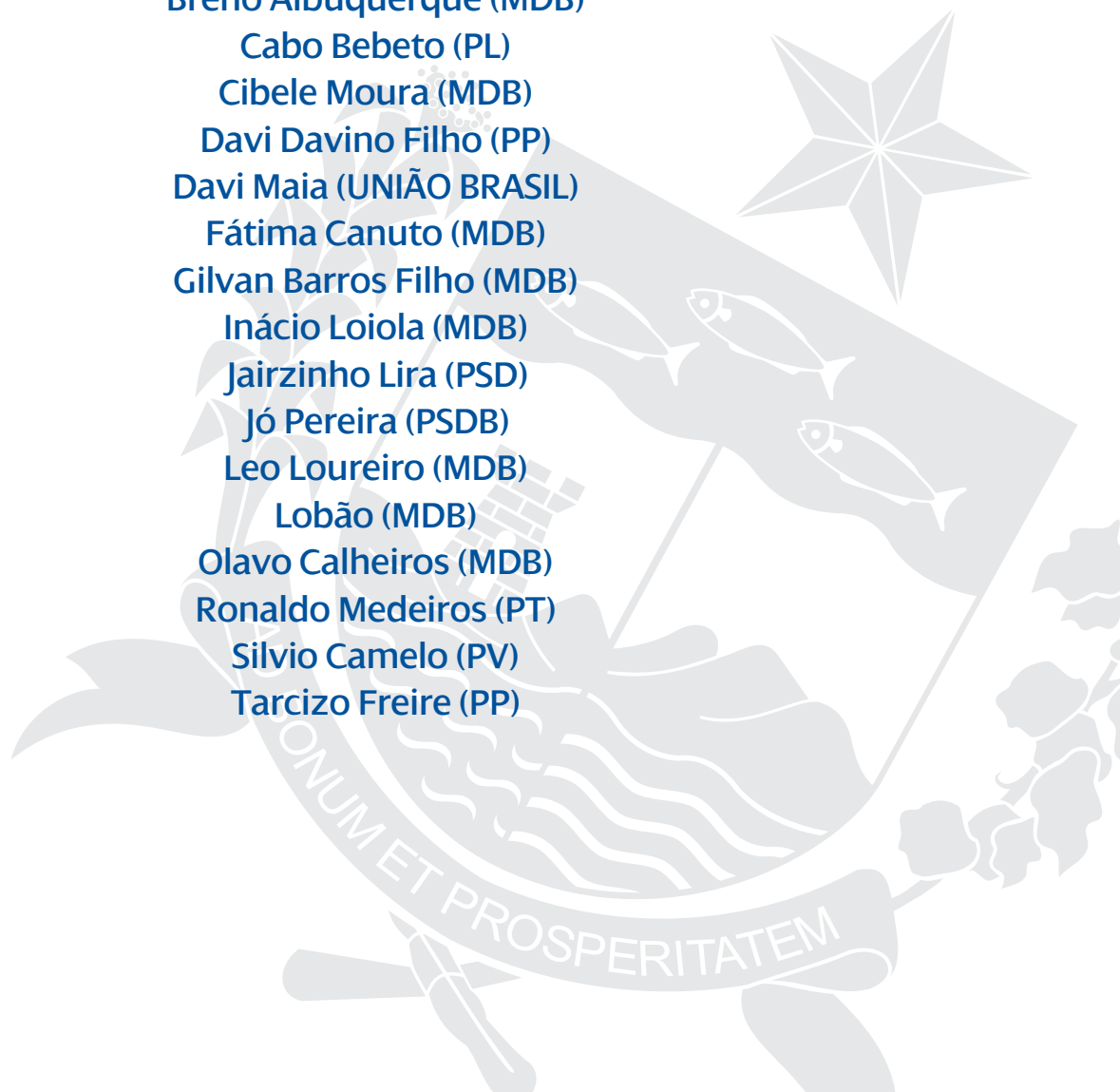
Lobão (MDB)

Olavo Calheiros (MDB)

Ronaldo Medeiros (PT)

Silvio Camelo (PV)

Tarcizo Freire (PP)





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL


TERMO DE POSSE

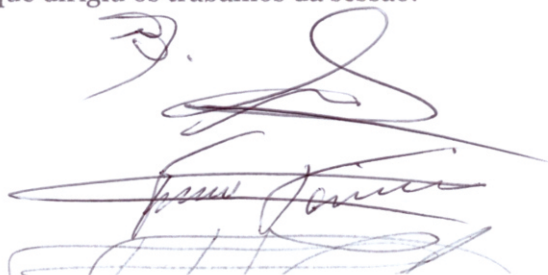
Termo de Posse do Governador do Estado de Alagoas, Excelentíssimo Senhor **PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**, eleito no dia trinta de outubro de 2022, e diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral, no dia 16 de dezembro do mesmo ano, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três a cinco de janeiro de dois mil e vinte e sete, na forma da Emenda Constitucional Federal nº 111, 28 de setembro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, no Palácio Tavares Bastos, sede da Assembleia Legislativa Estadual, perante esta, reunida em Sessão Solene sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS** e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados FRANCISCO TENÓRIO, 1º Secretário, e RICARDO NEZINHO, 2º Secretário.

O Excelentíssimo Senhor **PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**, eleito de acordo com o estabelecido na Constituição do Estado de Alagoas, TOMA POSSE no cargo para o qual foi eleito. O empossado proferiu na forma do artigo 103 da Constituição Estadual o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição e as Leis, de promover o bem estar do povo alagoano e de contribuir para a preservação da unidade, da integridade e da independência da Republica Federativa do Brasil”

Do que, para constar, eu, ANTÔNIO CARLOS LUNA PEREIRA,  Coordenador Geral para Assuntos Legislativos, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Governador empossado e os membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual que dirigiu os trabalhos da sessão.



Antônio Carlos Luna Pereira



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Vice-Governador do Estado de Alagoas, Excelentíssimo Senhor **RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**, eleito no dia trinta de outubro de 2022, e diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral, no dia 16 de dezembro do mesmo ano, para o período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três a cinco de janeiro de dois mil e vinte e sete, na forma da Emenda Constitucional Federal nº 111, 28 de setembro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, no Palácio Tavares Bastos, sede da Assembleia Legislativa Estadual, perante esta, reunida em Sessão Solene sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS** e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados FRANCISCO TENÓRIO, 1º Secretário, e RICARDO NEZINHO, 2º Secretário.

O Excelentíssimo Senhor **RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**, eleito de acordo com o estabelecido na Constituição do Estado de Alagoas, TOMA POSSE no cargo para o qual foi eleito. O empossado proferiu na forma do artigo 103 da Constituição Estadual o seguinte compromisso:

“Prometo manter, defender e cumprir a Constituição e as Leis, de promover o bem estar do povo alagoano e de contribuir para a preservação da unidade, da integridade e da independência da Republica Federativa do Brasil”

Do que, para constar, eu, ANTÔNIO CARLOS LUNA PEREIRA, Ronaldo Lessa Coordenador Geral para Assuntos Legislativos, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Vice - Governador empossado e os membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual que dirigiu os trabalhos da sessão.

Ronaldo Lessa  Antonio Carlos Luna Pereira 

